



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando que estudo técnico preliminar se trata de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item:

Contratação de empresa para execução de uma passagem molhada, com área de 47,60m², na Volta dos Balsan - Interior.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021):

A presente contratação visa à execução de uma passagem molhada com área de 47,60 m² na localidade de Volta dos Balsan, zona rural do município, com o objetivo de garantir o tráfego seguro de veículos e pedestres durante todo o ano, especialmente em períodos de chuvas, quando o curso d'água local costuma transbordar e impossibilitar a travessia.

A ausência de infraestrutura adequada prejudica significativamente a mobilidade da população local, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e transporte público. A construção da passagem molhada é, portanto, uma medida de interesse público voltada à melhoria da infraestrutura rural, à promoção da segurança e da qualidade de vida dos moradores, e à garantia da continuidade dos serviços públicos e da circulação de bens e pessoas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:

A presente contratação refere-se a uma demanda emergente de infraestrutura localizada na zona rural (Volta dos Balsan), cuja necessidade foi identificada posteriormente à elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), não tendo, portanto, sido prevista originalmente. Contudo, a contratação está alinhada com os objetivos gerais da Administração Municipal no tocante à melhoria da mobilidade rural e à garantia do acesso a serviços essenciais, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento local.

III - Requisitos da contratação; (art. 18, §1º, III da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:





- **Execução de obra de infraestrutura rural:** construção de uma passagem molhada com área total de 47,60 m², conforme projeto básico ou memorial descritivo elaborado pela equipe técnica da Administração;
- **Capacidade técnica da contratada:** comprovação de aptidão para execução de obras similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- **Regularidade jurídica e fiscal:** apresentação de toda a documentação exigida pela legislação vigente para habilitação em processos licitatórios;
- **Atendimento às normas técnicas:** a obra deverá obedecer às normas da ABNT aplicáveis e às exigências de segurança, qualidade e durabilidade da estrutura;
- **Prazo de execução:** cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido no projeto;
- **Responsabilidade técnica:** acompanhamento da obra por profissional legalmente habilitado, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/2021)

() não aplica

(x) aplica, justifique:

<i>Descrição dos itens</i>
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
RÉGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024
COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR. AF_08/2023
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021



ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Grampo de aço CA-50 D = 20 mm para solo grampeado com capacidade de 80 kN - fornecimento, perfuração e instalação

TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; (art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:

Foi realizado levantamento de mercado com cotações junto a empresas do ramo. Foram avaliadas alternativas como pontes de madeira, de concreto e passagem molhada. Optou-se pela passagem molhada em concreto simples por ser mais econômica, tecnicamente viável para a localidade e adequada ao volume de tráfego da região. A solução já é aplicada com sucesso em outras áreas do município, com boa durabilidade e baixo custo de manutenção.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:

Item	Descrição do item	Preços	
		Unitário	Total
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	RS 577,32	RS 1.154,64
02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	RS 71,69	RS 2.423,12
03	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	RS 15,36	RS 219,34



04	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 09/2024	R\$ 2,52	R\$ 119,95
05	COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR. AF 08/2023	R\$ 11,45	R\$ 545,02
06	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	R\$ 147,62	R\$ 3.873,54
07	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF 09/2021	R\$ 17,02	R\$ 7.259,03
08	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	R\$ 838,16	R\$ 30.441,97
09	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	R\$ 14,75	R\$ 2.880,82
10	Grampo de aço CA-50 D = 20 mm para solo grampeado com capacidade de 80 kN - fornecimento, perfuração e instalação	R\$ 80,75	R\$ 7.106,00
11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	R\$ 385,23	R\$ 15.409,20
TOTAL	R\$ 71.432,63		

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; (art. 18, §1º, 14 VII da Lei.133/2021)





não aplica

aplica, justifique:

A solução consiste na construção de uma passagem molhada em concreto simples, com área total de 47,60 m², dimensionada para permitir o escoamento controlado da água em períodos chuvosos e garantir a travessia segura de veículos e pedestres durante a maior parte do ano. A estrutura incluirá base, piso em concreto e elementos de contenção laterais, conforme especificações técnicas. A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos materiais e execução da obra, conforme normas técnicas vigentes, bem como prestar assistência técnica durante o período de garantia contratual. A manutenção preventiva será de responsabilidade do Município após a entrega da obra, sendo esperada apenas limpeza e desobstrução periódica, dada a baixa complexidade do tipo de estrutura.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável; (art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:

A contratação refere-se à execução de uma obra única e indivisível, com escopo definido e contínuo, não sendo tecnicamente viável o seu fracionamento. O parcelamento comprometeria a qualidade, a eficiência da execução e a responsabilização técnica da contratada, além de não gerar ganho econômico ou operacional para a Administração.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (art. 18, §1º, IX da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:

Trata-se de obra de pequeno porte e natureza específica, cuja execução requer contratação de empresa especializada, não sendo viável o aproveitamento da estrutura interna da Administração para execução direta. Dessa forma, a análise detalhada de economicidade e otimização de recursos humanos e materiais não se aplica neste caso, sendo a contratação a medida mais eficiente e segura para atender ao interesse público.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; (art. 18, §1º, X da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:

- Elaboração de Empenho;
- Monitoramento constante da execução dos serviços;
- Elaboração de contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes; (art. 18, §1º, XI da Lei 14.133/2021)





não aplica

aplica, justifique:

A presente contratação é pontual, autônoma e não depende de outras contratações simultâneas ou subsequentes para sua execução ou funcionamento. Trata-se da construção de uma passagem molhada isolada, cuja execução não está vinculada a serviços ou fornecimentos complementares.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:

A obra pode causar impactos ambientais temporários, como movimentação de solo e alteração do curso d'água. Para mitigar, serão adotados controles de erosão, destinação correta dos resíduos, aproveitamento racional de materiais e logística reversa. O consumo de energia será baixo, e poderão ser feitas ações de recomposição vegetal se necessário.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina; (art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133/2021)

não aplica

aplica, justifique:

A contratação da empresa para execução da passagem molhada na Volta dos Balsan é adequada e necessária para garantir a segurança e a continuidade do tráfego na região, especialmente em períodos de chuvas. A solução atende aos requisitos técnicos, legais e ambientais, além de estar alinhada ao interesse público, proporcionando melhoria na infraestrutura rural e acessibilidade da população local.

ATENÇÃO: os itens I, IV, VIII e XIII são obrigatórios para preenchimento, os demais, caso não ocorra, deverá selecionar “não se aplica” e apresentar as devidas justificativas. (§2º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Agudo, 31 de Julho de 2025.

EDERSON LUIS LIPKE

Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

